

**42º Encontro Anual da ANPOCS**

SPG08 – Dinâmicas do encarceramento contemporâneo: reflexões sobre a justiça  
criminal e seus efeitos

**Um grande acordo – O governo do estado de São Paulo e as alianças com o Primeiro  
Comando da Capital – a disseminação do PCC nas penitenciárias femininas do  
estado de São Paulo**

**Rosângela Teixeira Gonçalves**

(Doutoranda em Ciências Humanas e  
Sociais pela UFABC)

**Josiane Silva Brito**

(Doutoranda em Ciências Humanas e  
Sociais pela UFABC)

- **Encarceramento e criminalização de mulheres no estado de São Paulo**

Angela Davis (2003) afirma que a punição é baseada no gênero, e que, portanto, o gênero é um elemento fundamental para compreender o processo punitivo. Embora os homens constituam a maioria dos presos em todo o mundo, importantes aspectos da punição são perdidos se partirmos do princípio que a proporção de mulheres presas é menor e, portanto, não merecem atenção.

Segundo a autora, ao passo que as prisões se consolidaram, as mulheres continuaram a ser sujeitadas a formas de punição que não são reconhecidas como tal, como o encarceramento em instituições psiquiátricas, a prescrição e distribuição de drogas psicotrópicas em quantidades muito maiores do que aos homens, o abuso sexual praticado por agentes do Estado<sup>1</sup>, as práticas institucionalizadas da revista íntima, entre outras. Para Davis (2003) as prisões destinadas às mulheres são perpetuadoras de práticas que não foram erradicadas da sociedade, como a misoginia e o racismo, que conservam sua vitalidade e se renovam atrás dos muros das prisões.

Neste sentido, partindo da constatação de que o sistema prisional brasileiro<sup>2</sup> e mais especificamente, o sistema prisional paulista, se organiza a partir da classificação de gênero, ou seja, divide as pessoas presas em unidades conforme o sexo masculino e feminino, ou em alas masculinas e femininas em unidades mistas, o gênero é elemento fundamental para compreender a punição (DAVIS, 2003). Desse modo, este trabalho pretende compreender quais os efeitos que estes entrelaçamentos provocam nas formas de inserção das mulheres nas dinâmicas criminais organizadas a partir das prisões, cujas práticas e expressões parecem estar fortemente vinculadas ao exercício da masculinidade.

Segundo Lago e Zamboni (2016) quando se pesquisa sobre o sistema penitenciário, em comparação com questões de raça e classe, os problemas de gênero e sexualidade são menos visíveis, mais naturalizados e menos politizados, pouco se pensando sobre a associação entre a masculinidade e o crime, ou sobre o fato de que as prisões são

---

<sup>1</sup> Angela Davis (2006) aponta que estudos sobre as prisões femininas em todo o mundo, indicam que o abuso sexual é uma forma permanente, mas, não reconhecida de punição, a que estão submetidas às mulheres enviadas para a prisão.

<sup>2</sup>O Levantamento Nacional de Informação Penitenciária (SANTOS & DE VITTO, 2014) registrou que 15% dos presídios no país, possuem celas específicas para idosos e para pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros–LGBT. O último Infopen (SANTOS, 2017) não trouxe esse dado, apontando apenas que 74% das unidades prisionais destinam-se aos homens, 7% ao público feminino e outros 17% são caracterizados como mistos, o que significa que podem contar com alas/celas específicas para o aprisionamento de mulheres dentro de um estabelecimento masculino.

“fundamentalmente lugares para homens heterossexuais” (LAGO e ZAMBONI, 2016, p. 5). Deste modo, os autores partem da premissa de Angela Davis (2003) que as relações de gênero e sexualidade são estruturantes dos dispositivos de privação de liberdade, premissa essa que também fundamenta o presente trabalho.

De acordo com o último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (SANTOS, 2017) o Brasil possui 726.712 pessoas presas. Desse total, 665.482 são homens e 42.355 mulheres. O estado de São Paulo segue a tendência nacional de encarceramento, sendo que custodia 15.104 mulheres, do total de 42.355 mulheres presas no Brasil, ou seja, 35,7% da população total de mulheres encarceradas no país concentram-se no estado.

Ainda que o total de mulheres presas seja menor do que o de homens no país e no estado de São Paulo, quando se observa atentamente o número de pessoas que circulam pelas unidades penitenciárias, é possível afirmar que as mulheres sustentam o sistema prisional, frente à ausência do Estado na manutenção das necessidades básicas das pessoas custodiadas (ADORNO, 1991; GODOI, 2015).

No início dos anos 1990, Sérgio Adorno (1991), já denunciava as condições precárias de encarceramento do sistema penitenciário brasileiro, no qual traços como a superlotação, a má condição sanitária, alimentação deteriorada, assistência médica, jurídica, educacional e profissional insatisfatórias, relações de violência entre os presos e agentes e a manutenção dos detentos com produtos de higiene, limpeza e vestuário<sup>3</sup>, realizada pelos familiares, são característicos em todo o sistema.

Contemporaneamente é possível verificar a continuidade e, em muitos sentidos, o aprofundamento do cenário de abandono pelo Estado apontado por Adorno (1991), no que diz respeito à estrutura das unidades penitenciárias e a manutenção das necessidades básicas das pessoas privadas de liberdade. Os relatórios da Pastoral Carcerária (PC, 2010), do Mecanismo Nacional de Prevenção a Tortura (MNPT, 2015) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2017) são unânimes quanto ao diagnóstico, válido para a quase totalidade das unidades prisionais em relação às péssimas condições como superlotação, existência de animais sinatrópicos<sup>4</sup>, ausência de água, de produtos de higiene, de uniformes, má qualidade da alimentação etc.

---

<sup>3</sup> Na linguagem nativa, os produtos enviados pelos familiares para os presos são chamados de *jumbo*.

<sup>4</sup> Define-se animais sinatrópicos àqueles que se adaptaram a viver junto ao homem, à despeito da vontade deste, como ratos, baratas, pulgas, etc.

No estado de São Paulo, cada unidade possui uma lista que especifica os produtos que compõe o jumbo<sup>5</sup> que podem ser enviados pelo serviço de Sedex e são entregues em dias próprios ou são levados pelos visitantes nos dias de visita. Segundo o relatório do Conselho da Comunidade da Comarca de São Paulo, referente à visita realizada no mês de março de 2018 à Penitenciária Feminina de Sant'Ana (PFS), de acordo com as mulheres presas, o Estado fornecia no kit mensal: dois rolos de papel higiênico, um pacote de absorvente, um sabonete e duas peças de uniformes, esses últimos entregues apenas na entrada da unidade, sendo as únicas peças para o cumprimento de toda a pena, caso a pessoa presa não receba visitas ou jumbo. A entrega de uniformes para as pessoas presas apenas na entrada da unidade também foi constatado por Cerneka (2009), que narra que no momento de desativação de uma unidade feminina, que seria reaberta como masculina, a SAP solicitou o recolhimento dos uniformes das mulheres para redistribuí-los aos homens. Porém, tendo em vista que as mulheres customizaram os uniformes cujo padrão é masculino, a secretária declinou da ideia.

Em contrapartida à quantidade de produtos de higiene fornecidos pelo estado de São Paulo, a lista de produtos que podem compor o jumbo da Penitenciária Feminina da Capital (PFC), no ano de 2016, possuía 17 itens do gênero alimentício, 16 de higiene, 7 de limpeza, 8 de papelaria, 10 de vestuário - dentre os quais calcinha, sutiã e meias - e 2 correspondentes ao cigarro (ITTC, 2016), o que mostra a discrepância entre a quantidade de produtos que o Estado fornece e quantidade de produtos que podem compor o *jumbo*, elaborado pelos familiares.

O fluxo das coisas (GODÓI, 2015) - alimentos, roupas, artigos de higiene, cigarros, medicamentos, prontuários, processos - são fundamentais para a existência e manutenção da instituição prisional. Quando se verifica o fluxo de pessoas que realizam visitas no sistema prisional, pode-se afirmar que as mulheres são as principais mantedoras do sistema. Desse modo, as relações de afeto são capitalizadas pelas agências estatais, tornando-se centrais para o funcionamento e expansão do sistema prisional (GODÓI, 2015).

---

<sup>5</sup> O jumbo é composto por uma lista de produtos do gênero alimentícios, produtos de higiene, vestuário, produtos de limpeza e cigarros. A Portaria Conjunta CRN/CRO/CCAP/CRC/CVL - 1, de 19-4-2007, com o objetivo de normatizar e padronizar as condutas das Unidades Prisionais subordinadas as Coordenadorias Regionais do Estado; disciplina os procedimentos de visita, de recebimento de mercadoria para consumo, a liberação de numerário e possui um Anexo com a quantidade e os produtos autorizados a entrar nas unidades.

Em suma, todo o sofrimento que é imposto às famílias não deixa de ser também a capitalização dos afetos por parte das agências estatais. Essa ordem de considerações permite conceber a inscrição da mulher no mundo prisional para muito além do crescente encarceramento feminino (GODOI, 2015, p. 214).

Portanto, analisar as relações tecidas pelas mulheres, no contexto intra e extra muros do sistema prisional, partindo da premissa que sua inscrição no sistema está além do seu encarceramento, é um dos objetivos aqui propostos. De acordo com dados da Secretária de Administração Penitenciária (SAP) obtidos via Lei de Acesso a Informação<sup>6</sup> (LAI), acerca do total de pessoas cadastradas<sup>7</sup> com a permissão para visita em unidades penitenciárias, no primeiro semestre de 2018, do total de 742.788 visitantes cadastrados, 139.805 são homens, 68.773 são crianças e 534.110 são mulheres. Maioria de visitantes em todo o sistema prisional, as mulheres totalizam 19.240 pessoas cadastradas para realizar visita em unidades femininas, enquanto os homens somam 9.085 e as crianças 4.186, totalizando 32.510 visitantes cadastrados.

Quando a média de visitas por pessoa presa é comparada por gênero, é possível verificar que as mulheres possuem uma média de visitantes menor do que os homens. De acordo com o Infopen Mulheres – 2º Edição (SANTOS, 2017) no estado de São Paulo, a média de visitantes em unidades masculinas foi de 8,2, enquanto nas unidades femininas foi de 6,2<sup>8</sup>. Quando as mulheres recebem visitas, majoritariamente os visitantes são mulheres, pois, como aponta Varella (2017, p. 41), quando presas “maridos e namorados são os primeiros a ignorá-las. Não aparecem, não escrevem, nem atendem telefonemas quando desconfiam que a ligação clandestina vem de dentro do presídio”, sendo esse mais um dos aspectos da punição baseada no gênero.

Além de se constituírem como o principal grupo que realiza o abastecimento das unidades penitenciárias no estado de São Paulo (GODOI, 2015) e como a maioria das pessoas que circulam dentro e fora das unidades, como verificado a partir dos dados obtidos via LAI, as mulheres vêm impulsionando as taxas de encarceramento no país, sendo que no período de 2000 a 2014, o aumento da taxa de encarceramento foi de 567,4% para as mulheres (SANTOS & DE VITTO, 2014).

---

<sup>6</sup> Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011.

<sup>7</sup> De acordo com a SAP, os presos podem receber visitas de parentes de até 2º grau (pai, mãe, irmão, filhos, netos, avô, avó), do cônjuge ou da companheira de comprovado vínculo afetivo, desde que registradas no rol de visitantes e devidamente autorizadas pela área de segurança e disciplina, após entrevista com o serviço social da unidade.

<sup>8</sup> O Infopen Mulheres (SANTOS, 2017) tirou a média de visitantes a partir das visitas registradas entre as datas 01/01/2016 e 30/06/2016.

Pode-se observar a centralidade da punição baseada no gênero ao olharmos para os dados do crime de tráfico no país. O tráfico de drogas corresponde ao total<sup>9</sup> de 28% pelos quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardavam julgamento, no período do último Infopen (SANTOS, 2017). No entanto, ao comparar o total de crime por gênero, evidencia-se que o tráfico de drogas apresenta mais que o dobro da frequência para as mulheres, com o percentual de 62%, enquanto que para os homens, o tráfico representa 26% (SANTOS, 2017).

É estimado que no estado de São Paulo, 70% do tráfico de drogas é controlado pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) e os valores pagos pelos compradores, aos donos das biqueiras, é acertado com o *disciplina* do bairro, que repassa para o responsável por uma área mais abrangente, até chegar ao *sintonia geral* da região, para onde é canalizado o dinheiro obtido na área de controle (DIAS, 2013). De acordo com Jozino ([2005] 2017) a contabilidade do PCC sempre foi realizada pelas mulheres dos integrantes do segundo e terceiro escalão, ou seja, as “primeiras-damas” e as “cunhadas”<sup>10</sup>.

Desse modo, é possível afirmar que o estado de São Paulo impulsiona as taxas de encarceramento no país, não sendo mero acaso que seja também o estado onde surge o maior e mais conhecido grupo criminoso, o PCC, fruto e consequência da opção política pelo encarceramento em massa e extensão da rede carcerária no estado (DIAS, 2013).

- **Metodologia**

Diferentes metodologias foram utilizadas na realização da pesquisa e de acesso ao campo decorrentes do próprio objeto da pesquisa: a relação das mulheres com o PCC. Para alcançar o presente objetivo, foram realizadas visitas a unidades prisionais femininas e masculinas do estado de São Paulo entre os anos de 2014 a 2017<sup>11</sup>, observação das

---

<sup>9</sup> De acordo com o Infopen (SANTOS, 2017), das unidades prisionais que participaram do levantamento de Junho de 2016, 66% informaram receber, com ou sem regularidade, o atestado de pena a cumprir das pessoas em privação de liberdade. Entre as unidades que possuíam tal informação, foram registrados 620. 583 incidências penais.

<sup>10</sup> A partir de uma entrevista com uma mulher que realiza visitas ao companheiro preso, foi possível verificar que atribuição de “cunhada” é definida pelos homens e denota respeito entre eles, para com elas. Além de “cunhadas”, elas também são chamadas de “senhoras”. O preso nunca pode chama-las pelo primeiro nome. Não chamar a companheiro do preso pelo primeiro nome, é considerado pela interlocutora como um sinal de respeito a ser mantido na prisão.

<sup>11</sup> As visitas foram realizadas através da participação de uma das autoras na pesquisa: “A construção social da vitimização: perfil das mulheres vítimas de violência no sistema de justiça criminal – uma análise comparada São Paulo - Pará” aprovada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e

dinâmicas e registro em diário de campo, e análise do contrato que trata da terceirização dos serviços de alimentação de três unidades prisionais do município de São Paulo, obtido via LAI. Foram realizadas também entrevistas com egressas do sistema prisional e Agentes de Segurança Penitenciário (ASPs), no entanto, para esse trabalho, serão trazidas apenas as entrevistas com os últimos. Além disso, foi empreendido o levantamento e a análise da literatura acadêmica e jornalística sobre a atuação do PCC, bem como a análise de documentos judiciais, como inquéritos, habeas corpus e processos judiciais, que envolvam a organização.

- **A atuação do Primeiro Comando da Capital – PCC**

O PCC, conhecido também como “Partido do Crime” foi criado em 31 de agosto de 1993 no Anexo da Casa de Custódia Taubaté. A fundação ocorreu durante uma partida de futebol, por jogadores do time, homens que assistiam ao jogo e por torcedores do time “da capital”<sup>12</sup>. O nome “Comando da Capital” foi sugerido para batizar o time vencedor do dia, por ser formado por presos transferidos de São Paulo para Taubaté.

De acordo com Christino e Tognolli (2017), a direção do Anexo da Casa de Custódia se via em meio a críticas e, para apaziguar os ânimos, autorizou a realização de um campeonato de futebol. No entanto, o time havia sido criado com o intuito de dominar a unidade prisional, pois Geleirão buscava um acordo de cooperação para tomada da unidade, sem, entretanto, conseguir persuadir duas lideranças da ala oposta: Baiano Severo e Garcia. Durante a partida, Cesinha assassinou os dois rivais, sendo as primeiras mortes no “Piranhão”, como era chamado o então Anexo da Casa de Custódia (SOUZA, 2006; JOZINO, [2005] 2017).

Com a tomada da unidade, os membros do time da capital foram enviados para o isolamento. Após o nascimento do PCC houve um aumento do número de assassinatos na Casa de Custódia e para amenizar o cenário de crise, o diretor acordou com os líderes, que parassem com os conflitos, para em troca obterem a transferência para outras unidades prisionais (CHRISTINO & TOGNOLLI, 2017).

---

Tecnológico (CNPq) e de ambas as autoras como conselheiras do Conselho da Comunidade da Comarca de São Paulo.

<sup>12</sup> De acordo com Jozino (2017) participaram da fundação do PCC Mizael, Cesinha, “Geleirão (José Márcio Felício), “Eduardo Cara Gorda”, (Wander Eduardo Costa), “Paixão” (Antônio Carlos Roberto da Paixão), “Isaias Esquisito” (Isaias Moreira do Nascimento), “Dafé” (Ademar dos Santos) e “Bicho Feio” (Antônio Carlos dos Santos).

Retomando o histórico de fundação do PCC, é possível afirmar que a organização nasce a partir de um acordo realizado pela direção do Anexo da Casa de Custódia de Taubaté com os presos, o que possibilitou a realização da partida de futebol e a tomada da unidade pelo PCC. Tais acordos seguiram sendo realizados, durante toda a existência do PCC e possibilitaram sua expansão dentro e fora do sistema prisional.

No interior das penitenciárias, os acordos realizados com os presos e o compartilhamento da gestão das unidades com a massa carcerária tornou-se uma das principais estratégias para fazer com que o cotidiano seja administrado sem conflitos entre presos e agentes de segurança, conforme apontado por Sinhoreto, Silvestre e Melo (2013), não sendo possível, de acordo com os autores, sem as constantes negociações entre a administração formal e a os presos, ampliar o número de unidades prisionais e o número de presos no estado de São Paulo.

A fim de cumprir os acordos estabelecidos entre a direção e os membros do PCC, Sombra foi um dos primeiros fundadores a sair do Piranhão em 1994, passando a difundir as ideias do Partido, batizando novos membros no sistema prisional no estado. Em 1995, Cesinha também deixou Taubaté, sendo transferido para o Carandiru, batizando dezenas de presos. Em poucos dias, a quase totalidade da unidade aderiu ao PCC ([2005] JOZINO, 2017).

Em sua primeira fase de expansão, que corresponde ao período que vai da fundação do PCC até 2001, houve um aumento constante do número de rebeliões, que se repetia ano após ano, sendo essa, a fase mais violenta, pois exigia a eliminação de indivíduos e grupos rivais, bem como a demonstração do poder, capacidade e disposição dos membros e fundadores em impor uma nova forma de exercício de poder. Nesse primeiro momento, a responsabilidade e o poder decisório sobre os mais variados conflitos dentro da prisão ficaram a cargo das próprias lideranças locais da organização<sup>13</sup>. No entanto, o Estado não admitia a existência do PCC que começou a aparecer timidamente no noticiário, a partir do ano de 1997 (DIAS, 2013).

Somente com a “megarrebelião” de 2001, na qual presos de 29 penitenciárias se rebelaram simultaneamente, o PCC foi exposto publicamente, após quase uma década de completa indiferença por parte dos agentes públicos em relação a sua existência. As

---

<sup>13</sup> De acordo com Dias (2011), foram oito os fundadores do PCC. Em um primeiro momento, as decisões estavam centralizadas em sua cúpula, cujos dois principais integrantes eram dois dos fundadores do PCC, Geleião e Cesinha, que se autodenominaram *generais*.

rebeliões simultâneas tinham como objetivo pressionar a administração penitenciária para a volta à Casa de Detenção de São Paulo dos líderes que haviam sido transferidos, dias antes, para o Anexo da Casa de Custódia de Taubaté, e ao mesmo tempo, a sua desativação (DIAS, 2013).

Dias (2013) considera o período que compreende o momento posterior à primeira megarrebelião, juntamente com a publicização do PCC, enquanto fenômenos que concorrem para caracterizar a segunda fase que vai entre os anos de 2001 a 2006, pois, tem-se uma rápida disseminação do PCC nas penitenciárias, aumentando o ritmo de sua expansão no sistema prisional.

- **As relações estabelecidas pelas mulheres com o PCC**

As centrais telefônicas foram fundamentais para transmitir as ordens dos líderes que estavam presos para os membros do PCC que estavam nas ruas. O repasse das ordens era realizado por mulheres que operavam as centrais telefônicas de dentro de suas residências ou de casas alugadas pelo *Comando*.

Historicamente a divisão social do trabalho, atribuí aos homens atividades decisórias, que correspondem ao espaço da assembleia ou do mercado e para as mulheres, atividades reservadas ao interior da casa (BOURDIEU, 2012). O controle das centrais telefônicas pelas mulheres reproduz as dinâmicas historicamente estabelecidas na divisão do trabalho, aos homens cabiam as instâncias decisórias e às mulheres, o repasse das decisões. E, atuar dentro do âmbito doméstico, permitia que as mulheres tivessem uma função importante dentro da organização, sem, contudo, deixar de realizar os afazeres do lar e o cuidado dos filhos, atividades associadas à esfera da reprodução biológica e social, ocupação essa tradicionalmente atribuída às mulheres (BOURDIEU, 2012).

Desse modo, não é mero acaso, que o apelido concedido a Sueli Maria Resende, considerada pelo Ministério Público como a mentora das centrais telefônicas e primeira mulher a ser batizada pelo PCC, seja “Mãezona”. Da central telefônica montada em sua casa, “Mãezona” foi considerada uma das principais protagonistas na articulação da primeira megarrebelião (CHRISTINO & TOGNOLLI, 2017). O papel de gênero associado à mãe é o de cuidado e de disponibilidade integral, portanto, o PCC reproduz o papel que a mulher exerce na sociedade, no que diz respeito à relação com o homem, nesse caso, o papel de cuidadora. A partir da reprodução dos papéis sociais de gênero é possível verificar

que as mulheres ocupam com menos frequência posições de liderança na organização, como será detalhado mais adiante.

Foi após a primeira megarrebelião, cujo êxito foi possível devido à atuação das mulheres como responsáveis pelo gerenciamento das centrais telefônicas, que algumas mulheres presas foram batizadas no PCC (JOZINO, 2008). Nesse período, a organização se expandiu rapidamente em todas as unidades penitenciárias de São Paulo, aumentando o número de integrantes batizados. Nesse mesmo momento, o Estado determinou que tivessem início as investigações e interceptações ao PCC (CHRISTINO & TOGNOLLI, 2017) aumentando ainda mais o número de mulheres presas, acusadas de intermediar o repasse de informações entre as lideranças e demais membros da organização.

Entre 2002 e 2003, o PCC passou pela mais importante transformação interna, desencadeada a partir de múltiplos eventos que produziram uma crise na cúpula (DIAS, 2013). Essa cisão levou a uma violenta disputa pelo poder, promovendo a substituição das lideranças, assim como uma reorganização e reestruturação do Comando. Entre muitas versões para a ruptura, o único consenso é que seu estopim foi o assassinato<sup>14</sup> de Ana Maria Olivatto Herbas Camacho, advogada e ex-esposa de Marcola, um dos líderes do PCC (JOZINO, 2008; CHRISTINO & TOGNOLLI, 2017). Para Jozino (2008), a guerra interna pelo poder teve como pivô duas companheiras dos fundadores do PCC, Ana Maria e Aurinete, esposa de Cesinha e irmã de Ceará.

O executor do homicídio foi Ceará e, por conta da proximidade com Cesinha, Marcola acreditou que esse último estaria envolvido na morte de Ana Maria, mobilizando grande parte dos integrantes do PCC para vingá-lo. Ceará e pessoas próximas a ele, como parentes e amigos foram executados, Aurinete conseguiu fugir, sendo presa em 2004. Ceará e Cesinha, dois dos oito presos fundadores do PCC, foram expulsos da organização.

Dias (2013) aponta esse período como a passagem da segunda para a terceira fase do Comando. Com o vácuo deixado por Ceará e Cesinha, seus lugares não foram ocupados por outros indivíduos que centralizassem essas posições de poder. No depoimento a

---

<sup>14</sup> 24/10/2002 – Uma suposta guerra entre os principais líderes do PCC (Primeiro Comando da Capital) levou ontem ao assassinato de Ana Maria Olivatto Herbas Camacho. Após ter dado informações a polícia sobre ações do PCC, ela foi vítima de uma emboscada, sendo morta menos de 15 horas depois de um ataque à escolta de Thomaz Alckmin (19) filho do governador Geraldo Alckmin. A advogada assassinada havia relatado à polícia, no final do mês passado, que o PCC planejava uma nova onda de atentados. As autoridades não revelam a que nível de detalhes Ana chegou, mas foi ela, por exemplo, quem negociou com o PCC o abandono dos 30 quilos de explosivos e avisou à polícia, que eles já estavam à disposição em um carro na rodovia Anhanguera.

Comissão Parlamentar de Investigação (CPI) do Tráfico de Armas, Marcola mencionou como uma das justificativas para a expulsão de Cesinha do PCC, o caráter pessoalizado da liderança e a ausência de separação dos dividendos pertencentes ao Comando (DIAS, 2013), ou seja, não relacionou diretamente a expulsão das duas lideranças ao assassinato de sua ex-esposa, o que pode evidenciar o caráter misógino da imprensa que atribuiu a reconfiguração do PCC as desavenças entre as três “primeiras-damas”<sup>15</sup>.

Segundo Gonçalves (2018), pode-se compreender as “primeiras-damas” como mulheres das quais a atuação está vinculada a posição hierárquica ocupada por seus maridos, que, aliada à condição de liberdade e da gestão financeira que realizavam das contas do PCC, possibilitou que tomassem decisões que extrapolaram a instância de controle das lideranças e acabaram por produzir efeitos que alteraram profundamente a estrutura organizacional do PCC.

A partir de então, as mulheres passaram a assumir posições mais diversificadas no Comando, estabelecendo vínculos e conexões mais orgânicas, em um processo de integração no qual a prisão teve papel central. Através da proliferação das redes conectadas à prisão, as dinâmicas prisionais se tornaram mais extensas, envolvendo cada vez mais as famílias (GODÓI, 2015) e permeando as trajetórias de mulheres através de formas diversas de criminalização e de punição. Um dos efeitos fundamentais deste processo foi a absorção dessas mulheres às dinâmicas do crime protagonizadas pelo PCC, a partir de posições diversas e relações mais complexas e multifacetadas as quais buscamos compreender.

Em 2006, 74 unidades prisionais do estado de São Paulo se rebelaram simultaneamente, sendo a primeira vez que uma crise no sistema penitenciário ultrapassou os limites dos muros das prisões e atingiu o cotidiano da população. A segunda megarrebelião do PCC envolveu mortes de policiais e de agentes penitenciários, ataques com bombas a estabelecimentos públicos e privados e ônibus incendiados (ADORNO & SALLA, 2007; SALLA, 2007; DIAS, 2013).

Nesse momento, as mulheres voltam novamente a figurar na imprensa, como as responsáveis pelo controle das centrais telefônicas<sup>16</sup>. Ou seja, a prisão de mulheres

---

<sup>15</sup> As esposas dos fundadores e líderes do PCC, cuja palavra era sempre respeitada, eram chamadas de “primeiras-damas” (JOZINO, 2017).

<sup>16</sup> 31/07/2006 – Na região do ABC, 17 das 25 centrais telefônicas clandestinas encontradas pela polícia eram chefiadas por mulheres, sendo que das 49 pessoas presas acusadas de controlar centrais telefônicas, 25 eram mulheres. Na última quinta-feira, foram detidas mãe, filha e uma jovem em São Bernardo do Campo. As mulheres geralmente alugam casas, com o intuito de instalar, de forma clandestina ou legalizada, a central telefônica.

acusadas de envolvimento com o PCC na ocasião da primeira megarrebelião, não impediu que as mulheres mais uma vez fossem integradas às funções de telefonia.

Durante a primeira megarrebelião não houve registro ou informação da participação de unidades penitenciárias femininas no movimento. No entanto, no decorrer da segunda megarrebelião, foi possível verificar, a partir do levantamento realizado pelo International Human Rights Clinic (IHCR, 2011), que entre as 5 penitenciárias femininas existentes no período no estado de São Paulo, apenas a Penitenciária Feminina de Tremembé, considerada “seguro”<sup>17</sup> não aderiu à 2ª megarrebelião. Desse modo, é possível afirmar, que no ano de 2006, as mulheres estão organicamente integradas ao PCC.

Nesse ínterim, a imprensa divulgou que presas da PFS expuseram faixas de apoio ao PCC. Segundo Joana<sup>18</sup>, 43 anos, ASP, entrevistada para a presente pesquisa, que trabalha há 24 anos no sistema prisional e passou os últimos 13 anos na unidade feminina, afirmou que as mulheres da unidade receberam ordem “de cima” para se rebelarem e “quebrar tudo”. Como a ordem para a segunda megarrebelião parte das penitenciárias masculinas, quando a interlocutora menciona que a ordem veio “de cima”, para que as mulheres presas na PFS se rebelassem e “quebrassem tudo”, ela aponta que a ordem veio dos “irmãos” do Partido.

Nas penitenciárias femininas as “irmãs”, mulheres batizadas pelo PCC, reconhecidas como integrantes do Partido na unidade, têm como papel orientar, fiscalizar, decidir condutas e o cotidiano das mulheres presas, ou seja, “cuidar da vida das bandidas” (PADOVANI, 2015). As “irmãs” possuem autonomia para resolver contendas diárias e desentendimentos, no entanto, em caso de faltas graves, ou em caso de *debates*, através do uso do telefone celular, as irmãs colocam na linha um “irmão”, homem preso em uma cadeia masculina ou as torres do PCC, “irmãos do Comando”, que após ouvir todas as envolvidas, dão o aval final (PADOVANI, 2015; VARELLA, 2017). Ou seja, no PCC os homens detém a prerrogativa de decidir sobre a vida das mulheres.

No entanto, mesmo diante de práticas que apontam para o homem exercendo a prerrogativa de liderança e decidindo sobre as vidas das mulheres, dentro do PCC, algumas mulheres tiveram posições de destaque, como a advogada, diretora de uma Organização-

---

<sup>17</sup> Medida de Proteção Social (DIAS, 2013). No “seguro” estão os presos que não podem conviver com membros do PCC, presos que foram expulsos, jurados de morte, que cometeram crimes que não são aceitos pela organização, os presos que estão no “seguro” são chamado de “coisos”

<sup>18</sup> Nome fictício.

Não-Governamental (ONG) que desenvolvia atividades de recuperação de presos, que se reuniu com Marcola e um representante da Corregedoria de Administração Penitenciária, para propor um acordo para por fim a segunda megarrebelião.

De forma geral, a proposta apresentada pela advogada e pelo representante do Estado, consistia em verificar as condições físicas de Marcola, considerado líder do PCC, para avisar os membros que estavam nas ruas. Neste sentido, se os responsáveis nas ruas fossem avisados que ele estava bem fisicamente, que não havia sido torturado por policiais e que os presos em rebelião não seriam agredidos pela Polícia Militar, o ataque iria ser cessado<sup>19</sup>. Ou seja, mais uma vez o Estado faz um acordo com o PCC enviando representantes para negociar uma ação que vinha colocando em cheque a capacidade de atuação do Estado. Nesse mesmo ano<sup>20</sup>, a advogada responsável pela negociação foi presa em flagrante por porte de arma, sendo acusada de advogar para o PCC e pelo envolvimento no sequestro de um repórter. Outros três diretores da ONG, dois homens e uma mulher, também foram presos (JOZINO, 2008).

Com o isolamento dos líderes no Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), as mulheres e os advogados passaram a transmitir as ordens do PCC. Na penitenciária II de Presidente Venceslau e no Centro de Readaptação “Dr. José Ismael Pedrosa” de Presidente Bernardes CRP de Presidente Bernardes as conversas dos presos com os advogados passaram a ser gravadas. Para os advogados, tais medidas cerceavam o exercício da profissão, enquanto para a Polícia Civil e o MP defender integrantes do PCC era o mesmo que pertencer à organização JOZINO ([2005] 2017)

Após a segunda megarrebelião, as mulheres são cada vez mais mencionadas na imprensa e em reportagens especiais<sup>21</sup> sobre as possíveis atribuições no *Comando*, colocando-as como responsáveis pelo gerenciamento das contas, pela lavagem de dinheiro, pela troca de informações e gestão das centrais telefônicas, que tinham como objetivo operacionalizar a comunicação entre as penitenciárias (JOZINO, 2008).

O princípio de separação: o trabalho das mulheres e o trabalho dos homens e o princípio hierárquico que condiciona maior valor ao trabalho dos homens é válido para

---

<sup>19</sup> 27/07/2015 - Estado fez acordo com PCC para cessar ataques, diz depoimento. <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,estado-fez-acordo-com-pcc-para-cessar-ataques-de-2006--mostra-depoimento,1732413>

<sup>20</sup> Integrantes de ONG ligada à facção são presos. <http://www1.folha.uol.com.br/agora/policia/pl2401200701.htm>

<sup>21</sup> 1 “As mulheres do PCC”; “Elas cuidam das contas do PCC”; “A vida das primeiras-damas do crime”; “Escolta para mulheres do PCC”, etc.

todas as sociedades (HIRATA & KERGOAT, 2007), sendo possível observar a divisão sexual do trabalho no mundo do crime. Às mulheres são destinadas atividades importantes, porém secundárias, como gerenciamento de centrais telefônicas, de contas, lavagem de dinheiro, repasse de informações, organização de ônibus para transportar visitas; enquanto aos homens cabe a emissão de ordens, o controle do tráfico de drogas e armas, a prerrogativa de decisão final em debates que envolvam mulheres. Ou seja, no mundo do crime, mais especificamente, no PCC, a divisão do trabalho se dá com base nos papéis sociais de gênero. Dentro do sistema penitenciário feminino, foi após a participação das mulheres na 2º megarrebelião, que o PCC passou a ganhar o que Vânia, ASP, que trabalha há 12 anos na PFS, chamou de “mais força”:

Depois de 2006, depois da mega, o Comando foi cada vez ficando mais forte lá dentro, fechando cada vez mais o nosso espaço. Porque o Estado não tem forças, porque ele não reconhece a força do Comando. E a partir do momento em que você ignora uma coisa, você não luta contra ela, você não a combate. Vamos dizer, é uma lenda (Vânia, ASP, 42 anos).

Para a agente do sistema prisional, as mulheres passaram a deter mais prerrogativa na gestão do cotidiano da unidade, enquanto, os agentes vão tendo suas funções cada vez mais reduzidas a apenas abrir e trancar os portões das celas e dos pavilhões. Esse fenômeno também foi verificado por Martins (2016), a partir de entrevistas com agentes prisionais e profissionais de áreas técnicas de penitenciárias femininas no estado de São Paulo. Segundo a autora algumas resoluções passaram a ser deliberadas pelo PCC e não mais por agentes de segurança, alterando as relações de poder nas unidades femininas, caracterizada como uma “perda” da autonomia e de suas funções, como por exemplo, a resolução de conflitos.

Ainda em 2006, investigações levaram a polícia a afirmar que o dinheiro do tráfico de drogas passava pelas contas bancárias das mulheres de líderes do PCC<sup>22</sup>. A partir da apreensão da contabilidade de um traficante que atuava no Parque Novo Mundo, na Zona Norte de São Paulo, foi constatado depósitos nas contas bancárias das mulheres de chefes da facção. Os traficantes realizavam depósitos de R\$15.000,00 mensais às mulheres dos líderes do PCC, fenômeno esse que mais uma vez denota a divisão sexual do trabalho vigente na organização.

---

<sup>22</sup> 14/12/2005 – Quadrilha usava conta de mulheres de chefes. Fonte: <http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,AA1387195-5598,00>

Em setembro de 2015, uma reportagem mostrou a realização de uma festa na PFS em comemoração ao aniversário de 22 anos do PCC. Essa notícia foi acompanhada por dois vídeos<sup>23</sup> em que presas aparecem fazendo a distribuição de drogas e de bebidas às demais. A festa resultou na exoneração do diretor de disciplina e dos seus substitutos e na transferência de uma das presas que aparece no vídeo organizando a festa para o RDD - que até o momento abrigava apenas presos do sexo masculino. Em entrevista, o Secretário da Administração Penitenciária disse que o estado já vinha planejando a transferência de mulheres para o RDD<sup>24</sup>.

O estado de São Paulo estabelece acomodações com o PCC através do diálogo estabelecido pelas direções de unidades prisionais com lideranças do PCC. Nesse caso, cabe as *irmãs* do PCC a gestão dos espaços de convívio e as normas de comportamento vigentes entre a *população*. Somente após a divulgação do vídeo pela imprensa, na qual uma presa aparece liderando a distribuição de bebidas e drogas dentro de um pavilhão na PFS, sem a intervenção de nenhum ASP ou funcionário, que o PCC passa a perder, o que a entrevistada chama de “espaço”. A dimensão das acomodações entre Estado e PCC, que garantem que o funcionamento e o cotidiano das unidades prisionais se deem sem rebeliões e conflitos, mesmo diante do baixo número de funcionários, através de acordos estabelecidos pelas lideranças e direções prisionais fica evidente após a exoneração do diretor de disciplina, e a manutenção do diretor geral da unidade (GONÇALVES, 2018).

Desse modo, é possível afirmar que o Estado vem realizando a gestão das mulheres presas a partir das categorias relacionadas à dinâmica prisional paulista, notadamente, a vinculação com o PCC. Seja através do envio de supostas lideranças ou de mulheres que têm envolvimento com o PCC para o RDD ou separando as mulheres presas a partir das categorias de pertencimento ou não pertencimento a tais grupos (DIAS & GONÇALVES, 2017).

Partindo dessa hipótese, pretende-se analisar as dinâmicas presentes nas relações entre mulheres e homens do PCC nos processos de fornecimento da alimentação a três unidades prisionais do município de São Paulo.

---

<sup>23</sup> Link para os vídeos: <https://www.youtube.com/watch?v=-sVmnVaUZGw/>

<sup>24</sup> Fonte: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/09/dona-de-festa-na-prisao-sera-1-presa-ir-para-o-regimediferenciado-em-sp.html>

- **Arranjos institucionais: uma análise acerca dos papéis da mulher no PCC**

A partir das discussões desenvolvidas até o presente momento, podemos inferir, que a divisão das atividades no PCC reproduza divisão sexual do trabalho ((HIRATA & KERGOAT, 2007). O controle das centrais telefônicas pelas mulheres, por exemplo, evidencia que, enquanto aos homens cabem as instâncias decisórias, às mulheres é reservado o repasse das decisões. Desse modo, nesta seção, busca-se discutir as dinâmicas referentes aos serviços de alimentação presentes em três unidades prisionais do município de São Paulo, bem como os papéis sociais de gênero no PCC.

No período em que a pesquisa foi realizada, a alimentação das três unidades penitenciárias que foram objeto desse estudo: sendo duas unidades masculinas: o Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I (CDP) e a Ala de Progressão Chácara Belém I (AP), localizadas lado a lado, e a PFS, estava terceirizada a uma empresa localizada no município de Hortolândia, por meio de contrato de concessão de serviços único. Desse modo, a análise do referido contrato, obtido via LAI, contribui para o entendimento das dinâmicas presentes nas três unidades penitenciárias.

A PFS é a maior unidade prisional para custódia de mulheres na América Latina, tendo capacidade para quase 2600 presas, estando localizada ao lado do metrô Carandiru, zona norte do município de São Paulo. Informações coletadas em campo colocam a PFS como uma unidade onde o PCC é hegemônico. Um dos membros de seu corpo diretivo define a unidade como uma cadeia do “PCC de saias”. Ali, segundo ele, estão presas familiares ou esposas dos homens do Comando. Em conversa com as presas da unidade, elas alegaram que “aqui é tudo facção” (BRITO, 2017).

O CDP é uma unidade prisional masculina destinada à custódia de presos provisórios localizada na zona leste do município de São Paulo. O PCC também é hegemônico nesse espaço.

Já a AP é destinada ao cumprimento de pena em regime semiaberto. Trata-se de uma unidade prisional masculina que encarna algumas das características de cadeias neutras listadas pela literatura (DIAS, 2013; MELO, 2012) cumprindo a função de abrigar sujeitos rejeitados em unidades alinhadas com o PCC, podendo ser englobada, também, dentro da categoria de “cadeia dos coisas” (ZAMBONI, 2017). Estão cumprindo pena ali presos por crimes sexuais, transexuais, travestis, homossexuais e presos não ligados ao

Comando. Brito (2017), frisa que a *disciplina do comando*<sup>25</sup> não vigora ali, tampouco os funcionários da unidade exercem algum tipo de controle sobre os presos.

O contrato de terceirização dos serviços de alimentação das três unidades estabelece que a elaboração da alimentação das(os) presas(os) e funcionárias(os) da PFS e do CDP deve ser feita na cozinha da PFS por meio da contratação da mão-de-obra de suas presas. Já a alimentação dos presos da AP deve ser elaborada nas dependências da empresa contratada, localizada no município de Hortolândia. Tal determinação implica que a alimentação dos presos da AP seja transportada por um percurso de mais de 100 quilômetros, o que justifica os diversos relatos de seus presos sobre a entrega de marmitas com alimentos estragados.

O referido contrato aponta para o “perfil diferenciado” dos presos da AP e a “manutenção da segurança do estabelecimento” como motivos para que sua alimentação não seja produzida na cozinha da PFS pelas mulheres presas na unidade. Contudo, não há menção de quais seriam as características que justificam seu enquadramento enquanto presos de perfil diferenciado nem do porquê de tal determinação ser estratégica para manutenção da segurança da AP.

À princípio, a questão se apresenta como um contrassenso, pois a PFS e as unidades de custódia em regime fechado e em regime semiaberto não estão próximas geograficamente, assim, não ficam evidentes as razões para que a licitação da alimentação das três unidades seja realizada conjuntamente. Também não ficam claras as razões que justificam que a alimentação dos presos da AP venha de tão longe, comprometendo a sua qualidade.

As explicações começaram a ficar evidentes ao longo das visitas de campo, quando a presença ou a ausência do PCC nas unidades apresentam-se enquanto determinantes das dinâmicas referentes à alimentação de suas presas e presos, dinâmicas estas, é importante ressaltar, cristalizadas no contrato em análise, firmado entre o estado de São Paulo e a empresa vencedora do processo licitatório.

Seguem algumas informações que contribuíram para o desenho das relações de poder que condicionam as dinâmicas referentes ao fornecimento da alimentação das três unidades. Um dos funcionários da PFS afirmou que isso é “coisa de facção” quando

---

<sup>25</sup> Segundo Dias (2013, p.296), disciplina do comando se refere “ao conjunto de regras e normas de conduta impostas pelo PCC aos *irmãos* e a todos aqueles que se encontram nos espaços por eles controlados”.

questionado a respeito dos motivos para que a alimentação dos presos da AP não seja elaborada na cozinha da unidade na qual trabalha, deixando transparecer a influência do PCC na determinação de onde seria elaborada a alimentação das unidades.

Nas visitas ao CDP, depois de várias reclamações acerca da alimentação, que é produzida pelas “irmãs”, mulheres batizadas no PCC, que cumprem pena na PFS, um dos presos que parecia ocupar uma posição de liderança no raio nos disse que essa questão não deveria ser colocada no relatório. Eles próprios a resolveriam em diálogo com as mulheres da PFS. Segundo ele: “se as mulheres não zelarem por nós, quem irá zelar?”. Seu discurso denota que mesmo quando encarceradas, as mulheres devem continuar desempenhando o papel de cuidadora em relação aos homens, membros da organização, cozinhando e cuidando da qualidade da alimentação servida a eles, que aguardam julgamento dentro do CDP. Esse papel é reforçado pelo Estado, que a partir das licitações atribui as “irmãs” presas na PFS a função de cozinhar para os homens do Comando. No entanto, elas não cozinham para os presos da “cadeia dos coisas”, mesmo que as unidades estejam lado a lado, ocupando o mesmo terreno.

Em setembro de 2018 terminou o prazo de validade do contrato de concessão da alimentação das três unidades. Segundo funcionários da PFS, não haveria a sua renovação por determinação da Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário. A alimentação da PFS passaria a ser autogestionada e as mulheres da unidade continuariam a cozinhar não apenas para si próprias, mas também para os presos do CDP, o que representa a produção diária de cerca de 18.000 refeições.

As dinâmicas de distribuição da alimentação apresentadas aqui permitem análises que podem ser divididas em dois eixos. O primeiro deles diz respeito à existência de um acordo entre o Estado e o PCC, no sentido de que é perceptível a influência do PCC sobre as dinâmicas contratuais que se referem aos processos de terceirização da alimentação nas unidades estudadas.

Os acordos entre o corpo diretivo de unidades prisionais e as organizações de presos não são algo novo, sendo o resultado da junção da inevitabilidade da delegação de tarefas para os presos, da proximidade e da convivência diária com eles, da necessidade de cooperação mínima para que seja mantida a ordem interna e da desproporção numérica entre presos e funcionários (DIAS et al., 2015; DIAS & BRITO, 2017).

Nesse sentido, Melo (2012) afirma que nas dinâmicas de administração das unidades prisionais, a negociação de espaços e as responsabilidades compartilhadas entre

a administração prisional e a população carcerária surgem como as principais estratégias para a “manutenção da ordem”. O cotidiano das prisões paulistas “é marcado por regras de convívio não estabelecidas oficialmente, mas que permitem aos diretores *tocar a cadeia* e evitar conflitos que ultrapassem os limites das muralhas” (MELO, 2012, p. 71).

Para ilustrar as tensas relações que são tecidas entre o corpo diretivo das prisões e o PCC, Melo (2012) traz em sua dissertação o relato de uma pessoa que dirigiu uma unidade prisional que podia ser considerada neutra até o ano de 2008 e que, a partir deste mesmo ano, começou a receber presos ligados ao PCC, tornando-se uma cadeia do comando. Para o diretor, a cadeia de PCC torna-se mais facilmente administrável em decorrência de lideranças locais. Melo (2012) cita parte da fala do diretor para tornar mais clara essa ideia:

*em cadeia do PCC a gente conversa com um, dois caras, e resolve como a cadeia anda. Antes não, a gente negociava no varejo, conversava com um monte de gente e mesmo assim sempre tinha confusão, porque ninguém mandava na cadeia e todo mundo queria ser fodão. (MELO, 2012, pp. 71-72)*

Para esse autor, longe de empreender um processo de combate ao crime organizado, o Estado estabelece relações permanentes, ainda que tensas, de negociação e acertos que possibilitem a gestão dos conflitos e a manutenção da cadeia em pé. Neste sentido, Dias (2013) aponta que a capacidade de ordenação social da qual é dotado o PCC, o coloca em posição privilegiada na interlocução com o Estado, constituindo-se, por meio de suas lideranças, em porta-voz da população carcerária, centralizando suas demandas e promovendo acordos e negociações com a administração prisional que ampliam ou limitam a extensão do seu poder de gerir a vida na prisão. Nesse ponto, ele se torna funcional ao Estado, na medida que mantém sob controle as insatisfações dos presos e impõe uma rígida disciplina sobre o seu comportamento que acaba por facilitar o trabalho da administração prisional.

Tal ideia transparece no discurso de um membro do corpo diretivo de uma unidade “seguro”<sup>26</sup>. Segundo ele, administrar uma “cadeia dos coisas”, é “matar um leão por dia”. Ele, que antes estava na direção de uma unidade dominada pelo PCC, revela que administrar cadeia do comando é “de boa”. O explicitado evidencia a existência do que

---

<sup>26</sup> Unidade prisional onde estão custodiados aqueles que não são aceitos em cadeias do PCC. Pode ser considerada uma “cadeia dos coisas”.

Dias e Brito (2017) chamaram de “privatização informal das prisões”, isto é, a transferência da gestão do cotidiano prisional para as mãos das organizações de presos.

A novidade da análise apresentada a partir das dinâmicas relativas ao fornecimento da alimentação nas três unidades estudadas é que ela permite inferir que os acordos existentes entre a direção prisional e as lideranças do PCC existem também no âmbito do Estado. Assim, tem-se um contexto em que a hegemonia do PCC dentro do sistema penitenciário paulista influencia não apenas as regras que perpassam o cotidiano prisional, mas também as dinâmicas contratuais no âmbito estatal.

Pode-se dizer, desta feita, que os contratos de concessão de serviços penitenciários estão emaranhados nas relações de poder, muito determinadas pela presença de organizações de presos dentro das unidades prisionais, que estruturam as prisões de São Paulo. Em outras palavras, sendo hegemônico no sistema prisional paulista, o PCC influencia os contratos de terceirização da alimentação de forma que sua existência e políticas, como não aceitar presos por crimes sexuais, sejam levadas em considerações, indicando um aprofundamento do que Dias (2013) chamou de gestão compartilhada do cotidiano nas prisões.

Com base na análise dos contratos de alimentação e das dinâmicas estabelecidas nas três unidades prisionais, é possível analisar, também, a divisão social do trabalho que subjaz do caso em questão. Pois o fato de as mulheres presas em unidade prisional sob o domínio do PCC cozinharem para os homens presos em outra unidade, sob o mesmo domínio, diz muito sobre a organização interna do Comando no que se refere aos papéis socialmente atribuídos a homens e mulheres. Trata-se de nosso segundo eixo de análise.

Na PFS, quem ocupa os postos de trabalho na cozinha são as *irmãs*, mulheres batizadas no PCC. Tal posição oferece alguns privilégios, como a possibilidade de ter uma alimentação diferente daquela fornecida ao restante da unidade e de comer com talheres, o que não é permitido ao restante da massa carcerária.

A vinculação entre características consideradas femininas e a capacidade de conceber filhos e dar à luz contribui para que a principal atividade atribuída às mulheres seja a maternidade, e que o espaço doméstico e familiar seja visto como seu principal local de atuação. Desse modo, cozinhar para os homens do PCC permite que às mulheres pertencentes ao PCC continuem reproduzindo os papéis socialmente legitimados como femininos (PISCITELLI, 2009; BOURDIEU, 2012).

## **Resultados e conclusões**

A análise do referido contrato de alimentação, que envolve três unidades penitenciárias, permite esboçar algumas considerações acerca dos papéis que as mulheres assumem dentro do PCC e da influência que a organização possui sobre as dinâmicas contratuais no estado de São Paulo.

O PCC insere as mulheres em suas dinâmicas e estruturas, mas, para cumprir funções e papéis associados ao que tradicionalmente é concebido como feminino, a esfera da reprodução e do cuidado. Cabem às mulheres, tarefas e funções destinadas ao espaço doméstico, como repassar ordens de seus companheiros e familiares, cuidar da contabilidade da organização e do tráfico de drogas. Quando presas, as mulheres batizadas na organização, continuam a exercer papéis atrelados à esfera da reprodução humana, sendo responsáveis pela alimentação dos homens pertencentes ao PCC.

A literatura acadêmica (MELO, 2012; DIAS, 2013; MARTINS, 2017) aponta para a existência de acordos entre a administração prisional e as lideranças do PCC na gestão do cotidiano prisional, onde a negociação de espaços e as responsabilidades compartilhadas entre a administração prisional e a população carcerária surgem como as principais estratégias para a “manutenção da ordem”. A análise das dinâmicas referentes à alimentação presentes nas três unidades estudadas permite inferir que o compartilhamento da gestão das unidades prisionais vai para além da gestão do cotidiano no interior das prisões.

É possível afirmar que a posição que o PCC ocupa dentro e fora das prisões o coloca em condição de influenciar as dinâmicas contratuais no âmbito do Estado. Neste sentido, tem-se um indicativo de que os contratos de concessão de serviços penitenciários estão emaranhados nas relações de poder, determinadas pela presença das organizações de presos dentro das unidades prisionais, que estruturam as prisões de São Paulo.

É interessante notar que, inclusive, o Estado corrobora para a reprodução dos papéis de gênero dentro do PCC quando determina contratualmente que mulheres do PCC são as responsáveis pela alimentação dos homens do PCC. Como mencionado, mesmo depois de findado o processo de terceirização dos serviços de alimentação e da instituição da autogestão na elaboração da alimentação na PFS, o Estado continua a acatar e legitimar o fato de que as mulheres do PCC cozinham para os homens do PCC. Como a literatura aponta, longe de empreender um processo de combate ao crime organizado, o Estado

estabelece relações permanentes, ainda que tensas, de negociação e acertos que possibilitam a gestão dos conflitos e a manutenção do sistema.

### **Referências bibliográficas**

ADORNO, Sérgio. A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma Pesquisa. **Tempo Social**. Vol.3. n°1-2. São Paulo. Jan/Dez. 1991.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRITO, Josiane Silva. **Relações de poder e representações acerca do trabalho da mulher presa**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do ABC, 2017.

CERNEKA, Ann Heidi. Homens que menstruam: considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 6 n. 11, p. 61-78, Janeiro - Junho de 2009.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório de gestão**. Supervisão do departamento e fiscalização do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas – DMF, 2017.

CHRISTINO, Marcio Sergio e TOGNOLLI, Marcio. **Laços de Sangue**. A história secreta do PCC. Editora Matrix. São Paulo, 2017.

DIAS, Nunes, Caldeira, Camila. Consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista e a nova configuração de poder. **I Seminário Nacional Sociologia e Política UFPR**. 2009.

\_\_\_\_\_. “Efeitos simbólicos e práticos do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) na dinâmica prisional”. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, 3 (5): 128-144, ago./set. 2009.

\_\_\_\_\_. Estado e PCC em meio a tramas do poder arbitrário. **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP, v. 23, n. 2. Novembro. 2011.

\_\_\_\_\_. **PCC. Hegemonia nas Prisões e Monopólio da Violência**. São Paulo: Saraiva, 2013.

\_\_\_\_\_. *et al.* “O encarceramento em massa como política de segurança”. 2015. Disponível em: <<http://www.teoriadebate.org.br/materias/nacional/o-encarceramento-em-massa-como-politica-de-seguranca>>. Acesso em: 16 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. Encarceramento, seletividade e opressão: a “crise carcerária” como projeto político. Análise n°28/2017. **Friedrich-Ebert-Stiftung** (FES) Brasil. 2017.

DIAS, Camila Caldeira Nunes; BRITO, Josiane Silva. “A privatização das prisões em duas perspectivas: preso como mercadoria e gestão compartilhada com comandos”. 2017. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/a-privatizacao-das-priso-es-em-duas-perspectivas-o-pres-o-como-mercadoria-e-a-gestao-compartilhada-com-os-comandos/>>. Acesso em: 12 maio 2017.

\_\_\_\_\_. GONÇALVES. T, Rosângela. A transferência de mulheres para o Regime Disciplinar Diferenciado – RDD: novos elementos, permanências e continuidades. **Anais do 18° Congresso Brasileiro de Sociologia – SBS**. 2017.

\_\_\_\_\_. GONÇALVES. T, Rosângela. Sistema carcelario brasileño, el fortalecimiento de los Comandos y los efectos perversos sobre las mujeres presas: Sao Paulo como paradigmas. In: **La política en la violència y lo político de la seguridad**. p. 95-122. Flacso. Equador. 2017.

DAVIS, Angela. **Are prisons obsolete?** New York: Seven Stories Press, 2003.

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

GODÓI, Rafael. **Ao redor e através da prisão**: Cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2010.

\_\_\_\_\_. Vasos comunicantes, fluxos penitenciários: Entre dentro e fora das prisões de São Paulo. **Vivência. Revista de Antropologia**. n. 46. P – 131-142, 2015.

GONÇALVES, Rosângela Teixeira. Irmãs, cunhadas e guerreiras – A relação das mulheres com o PCC. Qualificação (**Doutorado em Ciências Humanas e Sociais**) Universidade Federal do ABC – UFABC, São Bernardo do Campo, 2018.

HIRATA, Helene e KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v.37. n.132, p.595-609, set/dez. 2007.

JOZZINO, Josmar. **Cobras e Lagartos**. A vida íntima e perversa nas prisões brasileiras – Quem manda e quem obedece no partido do crime. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

\_\_\_\_\_. **Casadas com o Crime**. São Paulo: Letras do Brasil, 2008.

IHRC- INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS CLINIC. **São Paulo sob ataque: corrupção, crime organizado e violência institucional em Maio de 2006**. Justiça Global. Brasil. Maio de 2011.

ITTC - INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA. **De estrangeiras a migrantes**. Os quinze anos de luta do Projeto Estrangeiras. São Paulo, 2016.

LAGO, Natália; ZAMBONI, Márcio. "Políticas sexuais e afetivas na prisão. Gênero e sexualidade em contextos de privação de liberdade". **40º Encontro Anual da ANPOCS**. 2016.

MARTINS, Thaís Pereira. **A mulher encarcerada na visão de agentes de segurança penitenciária nas prisões do estado de São Paulo**. 2017. 136 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Políticas Públicas, Universidade Federal do Abc, São Bernardo do Campo, 2016.

MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO A TORTURA. Relatório de visita a Penitenciária Feminina de Santana. Brasília. 2015. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/tortura/relatorios-mnnc/penitenciaria-feminina-santana>

MELO, Felipe Athayde Lins de. **As prisões de São Paulo: dinâmicas, fluxos e as implicações nas trajetórias de egressos prisionais. Uma perspectiva a partir do monitor preso de educação**. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2012.

Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – **INFOPEN MULHERES**. Organização: Thandara Santos e Renato Campos Pinto de Vitto. Ministério da Justiça, Brasília, 2014.

Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – **INFOPEN**. Organização: Thandara Santos. Ministério da Justiça, Brasília, 2017.

Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – **INFOPEN MULHERES**. Organização: Thandara Santos. Ministério da Justiça, Brasília, Dezembro 2017.

PADOVANI, C, Natalia. **Perpétuas espirais**. Falas do poder e do prazer sexual em trinta anos (1977 – 2009) na história da Penitenciária Feminina da Capital. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade de Campinas. 2010.

\_\_\_\_\_. **Sobre casos e casamentos: afetos e "amores" através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona**. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade de Campinas. 2015.

PASTORAL CARCERÁRIA. **Relatório sobre tortura**. Uma experiência de monitoramento dos locais de detenção para prevenção de tortura. São Paulo, 2010. Disponível em: [http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2018/01/relatorio-relatorio\\_tortura\\_2010.pdf](http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2018/01/relatorio-relatorio_tortura_2010.pdf)

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. In Diferenças, igualdade: Org: Heloisa Buarque de Almeida, José Szwako, **Sociedade em foco**: Introdução às Ciências Sociais, 2009.

SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo**. 1822-1940. São Paulo. Anna Blume. 1999.

\_\_\_\_\_. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência da experiência brasileira. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 274-307.

\_\_\_\_\_. De Montoro a Lembo: as políticas penitenciárias em São Paulo. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. Ano 1. Edição 1. 2007. p. 72- 90.

SINHORETTO, Jacqueline; SILVESTRE, Giane; MELO, Felipe Athayde Lins. O encarceramento em massa em São Paulo. **Tempo Social**. Revista de Sociologia da USP, v. 25, n. 1. Junho, 2013. pp. 83-106

SOUZA, Fátima. **PCC: A Fação**. Rio de Janeiro, Record. 2007.

VARELLA, Drauzio. **Prisioneiras**. 1ª ed. Companhia das Letras. São Paulo, 2017.

ZAMBONI, Marcio. “O barraco das monas na cadeia dos coisas: notas etnográficas sobre a diversidade sexual e de gênero no sistema penitenciário”. **ARACÊ - Direitos Humanos em Revista**, Ano 4, nº 5, fevereiro de 2017.